

PORTARIA COREN-RN Nº 65/2024

Designa Conselheiros para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício Circular nº 203/2023/COFEN, que informa sobre a realização do curso de formação de novos gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLVEM:

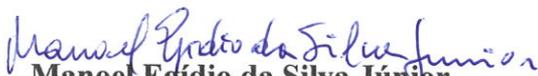
Art. 1º- Designar os Conselheiros **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF** e **José Rocha Neto, Coren-RN nº 233.431-TE**, para participarem do curso de Formação de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024, das 9h às 17h, no auditório do Cofen em Brasília-DF.

Art. 2º- Autorizar os Conselheiros designados no artigo anterior a realizarem visita aos setores administrativos do Cofen no dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diárias e passagens aéreas no período de 23 a 26/01/2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária